



INFORMATIVO ITR 2023

A Prefeitura Municipal de Bonito/MS, no dia 11 de novembro de 2008, celebrou convênio com a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

A instrução normativa da Receita Federal 1.877 de 2019 prevê que o ente federado conveniado tem o dever de informar os valores de Terra Nua por Hectare (VTN/ha).

A finalidade da informação é atualizar o Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB, pois, caso o ente federado conveniado deixe de cumprir anualmente esta obrigação (ou cumpra de maneira insatisfatória que caracterize renúncia fiscal conforme preceitua o a § 6º do artigo 10 do Decreto 6433/2008), está sujeito a denúncia do convênio por estar configurada renúncia de receita, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa acima mencionada, a prefeitura Municipal de Bonito torna pública a pauta com os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para o ano de 2023:

Lavoura Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
Boa	Regular	Restrita			
R\$ 20.204,52	R\$ 10.923,37	R\$ 7.450,13	R\$ 7.772,56	R\$ 6.590,76	R\$ 6.261,22

Os valores descritos na referida tabela foram remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

- Responsável pelo levantamento: **VIDANEIS CANDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF 256.865.349-34 – CREA/MS 575/D.

-

- Período de realização da coleta de dados: 01/01/2023 à 31/03/2023.

Sem mais.